

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª  
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

2875

Processo n.º **0382789-97.2008.8.19.0001**

**FABRICIO DAZZI**, Administrador Judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA**, vem perante Vossa Excelência apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de setembro de 2017.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a setembro de 2017.

FEEDCAP ENF06 201708798469 30/11/17 16:06:34127257 136389

✓

Amostragem  
Elimi

2876

4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.094.440,12.

5. A Recuperanda gera 45 empregos diretos e diversos indiretos.

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 19.31.439,60, com média mensal de R\$ 214.604,40.

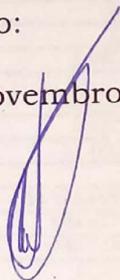
7. Em 30/09/2017 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 7.230,67 e recebíveis de R\$ 2.189.683,19.

8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular, não obstante continue apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;  
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2017.

  
**Fabricio Dazzi**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RJ 122.673**

  
**José Vanderlei Masson dos Santos**  
**Perito Contador**  
**CRC/SP 124747-0/07 - S - RJ**